

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data 1/1

Cod. YADΦΦM2

MISSÃO ESPECIAL Nº 28/81

R E L A T Ó R I O

1981

158

1.- INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Ministro do Interior, foi organizada uma MISSÃO ESPECIAL com objetivo de colher informes sobre:

- os YANOMAMI e sua área,
- atuação das Missões Religiosas junto aos YANOMAMI e WAI-WAI, e
- organização e atuação da FUNAI naquela área.

Este relatório trata das observações, conclusões e sugestões oferecidas pelos componentes da MISSÃO ESPECIAL, abaixo nomeados:

- | | | |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Representante da SG/CSN | - Cel. Av. Umberto de Campos | Carvalho Netto |
| Representante da AC/SNI | - Cel. Ex. R/l | Geraldo Boson |
| Representante do COMGAR/FAB | - Cel. Roberto Câmara Lima | Ypiranga dos Guaranys |
| Representante da FUNAI | - Delegado 1a. DR | - Dr. Kasuto Kawamoto |
| Representante da FUNAI | - Delegado 10a. DR | - Dinarte Nobre Madeiro |
| Representante da FUNAI | - Antropóloga/DGO | - Dra. Ana Maria da Paixão |
| Representante da FUNAI | - Indigenista | - Sr. Francisco Bezerra de Lima |
| Representante da FUNAI | - Indigenista | - Sr. Sebastião Amâncio da Costa |
| Representante do MINTER/DSI | - Diretor | - Cel. Ex. R/l Decio Alves da Cunha |
| Representante do MINTER/DSI | - Chefe/SICI | - Cel. Ex. R/l Hercio Gomes Soares |

Por determinação do CMA, foi designado como observador o Chefe da E2/CMA.

A Missão foi acompanhada pelo cinegrafista Sr. Jackson de Sena Silva, do Gabinete do Ministro.

A equipe visitou as seguintes Regiões:

- No T. F. RORAIMA

WAI-WAI - AJARANI - CATRIMANI - SERRA DAS SURUCUCUS - AUARIS - OLOMAI - WAIKÁS - SURUBAI - BOAS NOVAS - MUCAJAI - PALMIÚ.

Km 211/BR-210 - TOOTCTOBI - MARARI - MATURACÁ - IÁ - MAIÁ - CAUABURI.

1.1. - AMBIENTAÇÃO HISTÓRICA

Conforme dados antropológicos, os IANOMAMI representam maior grupo étnico ainda isolado, no Brasil, vivendo sua cultura tradicional quase que integralmente. Seu contato com os não-índios, no Brasil, foi feito em 1787, através de uma Comissão de Limites Portuguesa, nas cabeceiras do Rio Paríma.

Posteriormente, a partir da década de 50, foram frequentes os contatos com expedições científicas, missionários, outras comissões de limites, militares da Força Aérea Brasileira e do Exército, caçadores e coletores de piaçaba e sorva, garimpeiros, gateiros, balateiros e aventureiros.

A abertura da BR-210 - Perimetral Norte e os resultados do Projeto RADAM, nos anos de 1974/75, dando acesso à sociedade envolvente até às áreas dos YANOMAMI e também despertando o interesse pelas reservas mineralógicas, particularmente da Serra das Surucucus, ambos esses fatos tiveram grande repercussão na existência desses indígenas e se tornaram variáveis importantes da problemática YANOMAMI.

Daí em diante, interesses os mais variados, desde os sinceramente humanitários aos simplesmente políticos e contestatórios, se levantaram em clamor público na imprensa nacional e internacional, trazendo um complicador na solução do problema.

O Governo Federal está empenhado em dar solução a um dos aspectos principais da problemática, ou seja, a demarcação da área YANOMAMI, mas se defronta com interesses variados inerentes à Segurança Nacional e outros relativos ao Governo do Território Federal de Roraima, à carência de informações mais completas sobre os indígenas e a área por eles habitada.

O Grupo de Trabalho, com representantes da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, SEMA, IBDF, DNPM, Consultoria Jurídica do MINTER e FUNAI, teria feito opção por uma Reserva Federal YANOMAMI, entidade de características peculiares, que viria reduzir os problemas de Segurança Nacional e dar condições sócio-culturais à sobrevivência dos índios e

sua progressiva integração à sociedade nacional envolvente.

Juntamente, a falta de informações mais completas, aliás já reconhecida em documento, pelo Conselho de Segurança Nacional, induziu o Sr. Ministro do Interior a determinar a execução desta Missão Especial.

1.2. - AMBIENTAÇÃO GEOGRÁFICA

A região habitada pelos silvícolas YANOMAMI abarca a área limítrofe do Território Federal de Roraima e do Estado do Amazonas com a Venezuela e pode ser definida; ao Norte, pela linha de fronteira Brasil-Venezuela; ao Sul, pela Perimetral Norte; a Leste, pelo Meridiano de 62° W e a Oeste, pelo Meridiano que passa por São Gabriel da Cachoeira.

É uma área, praticamente virgem, coberta pela floresta da Hiléia Amazônica, fazendo parte do grande maciço das serra fronteiriças cujos contrafortes se ramificam para o Sul.

O relevo é bem acentuado ao Norte com elevações de encostas abruptas, alguns platôs escarpados e vales estreitos, onde correm cursos d'água encachoeirados. Já ao Sul, na faixa balizada pela Perimetral Norte, o modelado do terreno é mais suave com elevações de menor porte e encostas menos íngremes. Embora se destaquem maciços isolados, há largos vales separando-os e bem irrigados por rios piscosos.

A floresta amazônica cobre toda a região. Todavia, há área de campinas no topo de alguns "platôs", que sobressaem na massa florestal. Estes descampados, cobertos com vegetação rasteira e mirrada, indicam solo pouco profundo e rico em minerais.

A fauna é pobre, com poucos animais de porte, como paca, capivara, veado e porco do mato. Os macacos são também escassos e concentram-se na parte Sul, e nos vales dos principais rios da região. As aves são mais numerosas, predominando as espécies voadoras; as demais, reduzidas.

Nas partes mais acidentadas, os cursos d'água, estreitos e encachoeirados, tornam-se pouco piscosos. Ao Sul, alargam-se e as quedas são pequenas, predominando as corredeiras. São os mais piscosos. O camarão de água doce é mais abundante na parte alta.

152 - Anexo
ISA

A flora é muito rica, com majestosas espécies de madeira de lei. No entanto, é pobre em vegetais e frutos nativos comestíveis.

O meio ecológico é muito diferenciado quanto a oferta de recursos à subsistência humana.

Quanto aos aspectos sanitários, são os normais da floresta equatorial.

1.3. - AMBIENTAÇÃO ÉTNICA

Predominam as coletividades YANOMAMI na área em questão, em grupos espalhados por toda a região visitada. Estão mais concentrados nas fraldas e vertentes do grande maciço da Serra do Parima, no Território Federal de Roraima, e bem mais rarefeitos no Estado do Amazonas.

Vivem em grupos de 30 a 200 indivíduos, habitando palhoças circulares ou não, de variados tamanhos, totalmente cobertas ou com abertura central no teto. Uma palhoça isolada ou um grupo delas no mesmo local, constitui a Aldeia.

Formam os YANOMAMI uma coletividade culturalmente heterogênea, variando desde os aglomerados em vias de integração, com uso de objetos pertencentes a sociedade envolvente, - como facões, panelas e armas de fogo - passando por aqueles, cujo contato com a FUNAI e Missões é recente, até os mais primitivos ainda não contactados.

Do modo geral, são de pequena estatura, raramente ultrapassando 1,60m, e sem musculatura pronunciada. Nas ALDEIAS situadas nas imediações das Missões, e nas da parte da Sul da região, os YANOMAMI aparentam ser mais bem nutridos que seus irmãos da área de SURUCUCUS.

A estrutura das ALDEIAS é familiar, ligada por laços de parentescos, os reais e os sociais. O "TUXAUA" é o chefe temporal e autoridade representativa na direção, administração e na conduta da guerra. O "TUXAUA", feiticeiro, curandeiro, é quem cuida do bem-estar corporal e espiritual dos integrantes da ALDEIA, individual e coletivamente. Toda a estrutura sócio-político-cultural dos grupos YANOMAMI se alicerça em pressupostos espiritualistas, que redundam em conjunto de preconceitos e tabus, criando hábitos e comportamentos peculiares, bem característicos.

Acervo
ISA

A poligamia é freqüente e os TUXAUS e os XAPURI normalmente possuem duas ou três mulheres; mais rara é a poliandria.

Em termos de arte, música e dança, nada foi observado nem vistos instrumentos musicais, salvo flauta de osso. O artesanato é adstrito à tecelagem, cestaria e armas; há alguns utensílios de preparo e armazenamento de farinha, todos rústicos, desprovidos de grande criatividade artística. Não foram observados objetos de barro. E as panelas e outros utensílios para cozimento dos alimentos são predominantes de alumínio, fornecidos, pelas Missões ou FUNAI.

Quanto ao relacionamento inter-grupal, este é heterogêneo, sendo comum as "guerras" entre as ALDEIAS. Elas são desencadeadas pelos mais variados motivos, inclusive os de caráter cspiritualista. Assim, a morte natural de um membro de uma ALDEIA pode ter sido "feiticeira", praticada por integrante de outra que, necessita ser castigada para afastar o mau espírito. Cada ALDEIA em relação à outra constitui um grupo familiar e qualquer ofensa a um dos integrantes é transferida aos demais.

Nos grupos semi-aculturados, há conhecimento e utilização de armas de fogo na caça e já as empregam nas "guerras" entre os subgrupos. Esta prática tem sido reprimida pela FUNAI e pelas Missões Religiosas. O uso generalizado de armas de fogo, aliado ao temperamento belicoso dos YANOMAMI, poderá acarretar a dizimação de ALDEIAS inimigas.

A língua YANOMAMI não é uniforme, também, e se compõe de vários dialetos, inteligíveis entre si.

Diversos estudos realizados sobre os YANOMAMI foram feitos por antropólogos estrangeiros, e sem a devida profundidade. Muitas das afirmativas apresentadas se apoiam em opiniões pessoais, não comprovadas. Esses autores tem influenciado os antropólogos nacionais e mesmo jornalistas, criando imagem que não espelha a realidade.

O que existe de comum nos YANOMAMI é o uso de resolver os pequenos problemas íntimos através do desforço físico, a ingenuidade (pouco encontrada no civilizado), a necessidade visível de trocar carinho e calor humano, e a curiosidade aguçada. Também é comum manter na boca um rolo de folha de tabaco, salpicadas de cinza.

Acervo
ISA

Habitando uma grande área e guardando entre as aldeias vastos espaços vazios, dificilmente vencidos por terra, e tendo por hábito não comer os animais que cria, o YANOMAMI alimenta-se do que a natureza lhe oferece até o limite da região ocupada pelo YANOMAMI "inimigo". Sendo comum alimentar-se de mandioca e banana, os grupos complementam sua refeição com insetos e todos os tipos de côco. Alguns têm maiores facilidades em adicionar a esse cardápio caça, pesca, frutos diversos, tubérculos variados e até arroz e milho.

Sua vestimenta varia do "nu absoluto", passando pelo fio de algodão na cintura, até a roupa que não o diferencia de qualquer caboclo.

Apesar de "a troca" ser a prática comercial mais utilizada, há aldeias que negociam com "dinheiro".

Os mortos são pendurados em árvores, ou colocados em cestos, ou em giraus inclinados, ou dentro d'água ou queimados, ou enterrados em cova rasa. Às vezes, os corpos são friccionados com vegetais urticantes, ou são untados de lama, ou são envolvidos por folhas ou palha amarradas com cipó ou cordas de algodão. É fato comum separar os ossos do morto da carne em decomposição, queimá-los e piloná-los até serem transformados em farinha que será adicionada a um mingau de banana e sorvido em uma ou mais festas. É, também, comum enterrar o que sobrar dessa farinha de ossos.

Hã, também, uma prática comum ao YANOMAMI: matar o nascituro que possa vir a abalar a estrutura social, ou cuja mãe tenha um filho de colo, ou quando a mãe morre de parto ou quando nascem gêmeos. Para o silvícola, a índia tem que trabalhar e dois filhos de colo não o permitem. A forma de matar o recém-nascido pode variar: uns, simplesmente, estrangulam a criança; outros introduzem em sua garganta uma folha, provocando a sufocação; outros ainda, a abandonam no mato, com vida.

Todas agem, praticamente, por iniciativa e orientação próprias, sem supervisão nem fiscalização da FUNAI.

Junto às Missões Protestantes, parece haver um consenso no sentido de não chocar a cultura tradicional introduzindo de maneira abrupta novos usos e costumes. Já as Missões Católicas visitadas não deixaram a mesma impressão. As Missões Protestantes, ao que parece, prestam melhores serviços ao índio, mantendo, em suas bases, em caráter permanente, professores-bilingües e enfermeiras formadas. Dentro da comunidade assistida, a Missão Católica forma o monitor de português, enquanto que a Protestante forma o bilingüe. Só a Missão Protestante forma o monitor de saúde. A Missão Salesiana não mantém assistência em caráter permanente.

9. As denúncias contra as missões, sem formalização expressa, de comprometimento da Segurança Nacional, particularmente quanto a recursos mineralógicos, não se confirmaram durante a viagem, nem mesmo foram levantados indícios significativos. Também são infundadas as denúncias sobre ensino da língua inglesa, proibição de brasileiros entrarem nas áreas, abertura de aeroportos clandestinos e criação de facilidades para o êxodo para Venezuela.

10. A organização e estrutura da FUNAI, na área, é precária, tornando-se difícil dispensar a assistência, também limitada e algumas vezes defeituosa, das missões.

11. A assistência em alguns campos é praticamente inexistente e em outros deficiente, devido à falta de sistemática em sua aplicação, ao reduzido efetivo de recursos humanos, ao desconhecimento dos diversos subgrupos e ao difícil acesso a determinadas aldeias.

12. A situação gerada dos diversos subgrupos YANOMAMI é diferenciada. Os indígenas, devido ao isolamento étnico e cultural, não possuem anti-corpos de defesa a certas enfermidades que, quando os atingem ocasionam mortes e até micro e macro-migrações.

13. Os recursos de subsistência em Surucucus são deficientes, havendo dificuldade na alimentação dos indígenas que se acham na área. A Unidade de Saúde agravará a situação exigindo medidas especiais de subsistência para seu funcionamento e de atendimento aos indígenas.

14. Não há um levantamento preciso sobre a localização e o número de aldeamentos YANOMAMI, bem como sobre a sua população.

- 15. Não há conhecimento etnográfico completo a respeito das Comunidades YANOMAMI, assim como existem muitas informações falsas, tendenciosas ou não de autores que se dedicaram ao seu estudo por motivos ainda não bem esclarecidos.
 - 16. As características fisiográficas da região impõem os meios aéreos como os mais indicados para apoio e ligações com os diversos grupos dispersos na área.
 - 17. Não há problemas fundiários na área.
 - 18. A criação de Áreas de Proteção Ambiental entremeando ou circundando as áreas de ocupação indígena YANOMAMI impediriam a penetração do não-índio na área preliminarmente interdita, sem descontinuar a consoante a proteção e assistência ao silvícola.
-

SUGESTÕES

1 - Quanto à FUNAI

A FUNAI deverá estabelecer uma Política a longo prazo visando atrair, fixar, aculturar e integrar a Comunidade YANOMAMI. Como medida inicial são julgadas convenientes as seguintes providências:

a - A criação de um único organismo dedicado, exclusivamente, a planejar, administrar, coordenar e executar as ações visando àquele grupo indígena. Esta medida viria facilitar a prestação da assistência, considerando que a 1a. e 10a. DR/FUNAI na prática têm responsabilidade dividida, cada qual em uma parte da área total, e que a extensão desta área, a população indígena existente e o pequeno conhecimento que se tem desta população, aliados à precariedade do apoio hoje prestado, justificariam a medida;

b - Dotar a área abrangida de uma infra-estrutura de apoio com Postos Indígenas, Postos Indígenas de Atração, Frentes de Atração, Postos de Vigilância, Postos Volantes e Subpostos que possibilitem a devida assistência;

c - Dar a cada um destes elementos o apoio adequado ao cumprimento da missão, tanto em pessoal quanto em material. A lotação de pessoal, devido à situação especial dos YANOMAMI, poderia fugir da organização padrão imposta aos demais organismos da FUNAI;

d - Reestudar certas normas internas que regem o Recrutamento de pessoal visando criar estímulo e facilitar a contratação dos recursos humanos para a inóspita área. Como exemplo, poderia ser revista para o caso específico, a norma que veda a contratação de familiares de funcionários;

e - Fazer com que as instalações da FUNAI na área YANOMAMI funcionem como verdadeiros polos de atração, criando-se nelas todas as facilidades assistenciais para os silvícolas já assistidos e/ou arredios: boa pista para aviões ou heli-campo, unidade de saúde, escola, área agrícola com culturas temporárias e permanentes, enfermaria, etc, de acordo com as necessidades;

Acervo
ISA

f - Localizar estas instalações de modo a que atendam aos princípios assistenciais gerais e à segurança. Todas as possíveis vias de acesso ao interior da área em questão deveriam ser, pelo menos, vigiadas de modo a proteger a comunidade a ser assistida;

g - Devido à dificuldade de contatos físicos na área ocupada pelos YANOMAMI, estabelecer uma rede-rádio englobando todas as instalações, aí incluindo os órgãos federais e as missões religiosas; particularmente, visando alertar o escalão superior sobre surgimento de endemias e epidemias, ou a presença na área de elementos estranhos não autorizados.

2. Quanto às MISSÕES RELIGIOSAS

A FUNAI deve:

- Reavaliar o trabalho das Missões, com vistas a julgar a conveniência da sua permanência na área, particularmente das Católicas;

- Formalizar em documentos legais (Convênios e outros), sem perdas de tempo, toda e qualquer atividade desenvolvida pelas Missões; definir com precisão, nesses documentos, a orientação da FUNAI, sua autoridade para supervisão e fiscalização, bem como a responsabilidade da MISSÃO, que deve ser a mais abrangente (educação, saúde e outros aspectos de assistência);

- Dar apoio logístico e técnico, à Missão, sempre que necessário;


- Manter junto à Missão, sempre que possível, um representante, sem prejuízo da fiscalização periódica;

- Reestudar as Normas de Ação Missionária de modo a adaptá-las à situação atual, bem como desenvolver atividade coordenadora como seminários simpósios e similares;

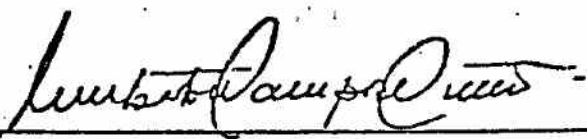
- Estudar a possibilidade de abrir novas frentes missionárias na área YANOMAMI, a fim de complementar a ação da FUNAI.

3 - Quanto às TERRAS

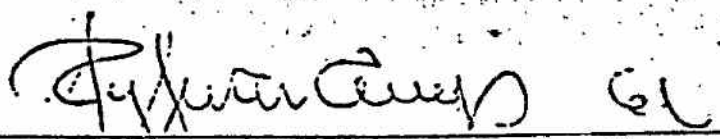
1. Interditar, desde logo a área delimitada ao Norte, pela linha de Fronteira Brasil - Venezuela, ao Sul, pela Perimetral Norte: (excluindo os 100 Km de faixa da Rodovia BR- 210, sempre que possível); a Este pelo Meridiano de 62º W e a Oeste, pelo Meridiano que passa por São Gabriel da Cachoeira, considerando-a área presunivelmente de ocupação indígena.
2. Concomitantemente, determinar o levantamento preciso dos aldeamentos YANOMAMI.
3. Executar o trabalho de integração gradual e progressiva, de acordo com o sugerido no presente Relatório, e somente após este trabalho apresentar resultados, tratar de delimitar uma área ou áreas definitivas para os YANOMAMI.



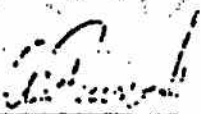
Cel. Geraldo Boson
Representante da AC/SNI



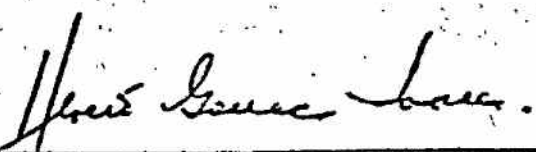
Cel. Av. Umberto de Campos Carvalho Netto
Representante da SG/CSN




Cel. Roberto Câmara Lima Ypiranga dos Guarany's
Representante da COMGAR/FAB



Dr. Ana Maria da Paixão
Representante da FUNAI



Cel. Hercio Gomes Soares
DSI - Relator - ME 28/81



Cel. Decio Alvaros da Cunha
DSI - Coordenador - ME 28/81